



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 02 de abril de 2015

Ano II | Edição nº 380

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 02 de abril de 2015

Ano II | Edição nº 380

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.767

*Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar e da
outras providências*

MAICON LOPES FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE VIRADOURO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$23.013,47(vinte e três mil, treze reais e quarenta e sete centavos), distribuídos as seguintes dotações:

02	0400	SAUDE	
170	10.301.0020.2024.0000	Subvenções Sociais	
- Saúde	23.013,47		
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.:	0
01	00		
01	Tesouro		
310	000	Saúde Geral	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	0400	SAUDE	
166	10.301.0020.2023.0000	Manutenção das	
Unidades Básica de Saúde	3.013,47		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
F.R. Grupo:	0 01 00		
01	Tesouro		
310	000	Saúde Geral	
169	10.301.0020.2024.0000	Subvenções Sociais	
- Saúde	-20.000,00		
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo:	0
01	00		

01 Tesouro
310 000 Saúde Geral

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VIRADOURO, 30 de março de 2015

MAICON LOPES FERNANDES

Prefeito Municipal

Código Localizador: RCGTDCPZ

DECRETO Nº 4.768

"Exclui participante na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013."

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em conformidade com a Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013;

DECRETA

Artigo 1º) - Ficam excluídos da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013 os participantes abaixo relacionados:

Nome	Registro Geral	Data
ADENILSON RODRIGUES MARIANO	RG: 40.177.663-3	01/04/2015
ANGELITA REGINA TOMAS DE MELO	RG: 26.605.764-0	01/04/2015
JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO DA SILVA	RG: 39.818.387-9	01/04/2015
LIDIANE CRISTINA DO NASCIMENTO	RG: 41.715.586-4	01/04/2015
LUCAS LUAN DA SILVA	RG: 57.320.783-5	01/04/2015
SILVANA APARECIDA DOS SANTOS	RG: 25.997.046-3	01/04/2015
WESLEY ALIF DA SILVA CELISTRINO	RG: 49.719.410-7	01/04/2015

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de abril de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 02 de abril de 2015

Ano II | Edição nº 380

Página 3 de 3

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: CC++ALPK

DECRETO Nº 4.769

“Inclui participante na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em conformidade com a Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013;

DECRETA

Artigo 1º - Ficam inclusos na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013, o participante abaixo relacionado:

Nome	Registro Geral	Início da Participação
CASSIA FERNANDA DA SILVA	RG: 35.054.541-8	01/04/2015
EDY LINCON DE OLIVEIRA DA SILVA	RG: 45.158.232-9	01/04/2015
KLEBER AGUIAR	RG: 41.400.953-8	01/04/2015
LUCILENE AUGUSTA DA SILVA SANTOS	RG: 45.599.906-5	01/04/2015
LUCINÉIA APARECIDA GERMANO DOS SANTOS	RG: 45.268.459-6	01/04/2015

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de abril de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: IPQ0SV/H

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015 – PROCESSO Nº 081/2015

Início:- 01/04/2015 – Encerramento:- 22/04/2015 –
Horário 09:00 horas

Abertura:- 22/04/2015 – Horário: 09:15 horas

Tipo: Menor Preço Global

Objeto:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS – TC 792674/13 - MCIDADES.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima apazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, Fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas de Segunda Feira à Sexta feira. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 01 de abril de 2015.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

Código Localizador: LNKSMGNO